

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 143-2024 – Processo 341-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa LIDUKS ADESIVOS E SELANTES LTDA ME, CNPJ 13.969.234/0001-93, para aquisição de 05 (cinco) totens e 06 (seis) placas para uso na Praça General Osório que foi remodelada, pelo valor total de R\$ 20.260,00 (vinte mil, duzentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 487-2024.

Ibirubá - RS, 11 de dezembro de 2024.

ABEL GRAVE  
Prefeito